



Câmara Municipal de Porto Real

Poder Legislativo

Resolução n.º 217 de 10 de outubro de 2008

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão **PORTORREALENSE**, ao(a) Sr(a) *Altino Francisco da Silva*

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Olimpio Rodrigues
Presidente